



7º PRIDANSP
PRÊMIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE SÃO PAULO
SÃO PAULO INTERNATIONAL DANCE PRIX

4 a 7 de setembro de 2025

Teatro Sérgio Cardoso

www.pridansp.com

contato@pridansp.com

#suadançamoveomundo

#yourdancemovestheworld

O PRIDANSP

Idealizado em 2017 por **André Malosá** e **Caio Ekman**, o **PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** tem, como principais objetivos, promover a dança no Brasil e oferecer oportunidades de intercâmbio e formação profissional a jovens bailarinas e bailarinos. Nosso festival reforça a vocação cultural de nosso país e insere, definitivamente, a cidade de São Paulo no calendário internacional das competições de dança.

As edições anteriores do **PRIDANSP** revelaram ao mundo alguns talentos que haviam participado de nossa etapa competitiva e temos certeza de que a realização da 7ª edição de nosso festival contribuirá para que outras portas sejam abertas.

O participante do **PRIDANSP** terá a oportunidade de:

- Apresentar-se em uma competição internacional que representará relevante etapa na aprendizagem da dança
- Apresentar-se para uma banca de jurados de excelência e representatividade global convidada especialmente para o **PRIDANSP**
- Participar das aulas ministradas pelos jurados e vivenciar diferentes experiências da dança
- Apresentar-se em um dos maiores e mais equipados palcos do Estado de São Paulo, o tradicional Teatro Sérgio Cardoso
- Destacar-se e ser premiado com convites para importantes festivais e competições

Aos principais talentos do **PRIDANSP** serão oferecidas, ainda, oportunidades para intercâmbio com algumas das principais companhias e escolas do mundo que podem incluir a concessão de bolsas e ingresso em programas de estágio e, até mesmo, contratos.

As oportunidades estendem-se aos professores, diretores de escolas e gestores culturais que têm, no **PRIDANSP**, um excelente palco para estabelecimento de diálogo, de criação e de planejamento de iniciativas no campo das artes, da dança e da gestão cultural.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O 7º **PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** será realizado de **4 a 7 de setembro de 2025**, no **Teatro Sérgio Cardoso em São Paulo** (Rua Rui Barbosa, 153 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01326-010).

A competição ocorrerá nos dias **4, 5 e 6 de setembro**, quando os participantes deverão chegar ao teatro para a realização do credenciamento e reconhecimento de palco no horário que será divulgado em breve no cronograma do festival. Os participantes que se inscreverem para os Workshops deverão estar atentos aos horários agendados e comparecer pontualmente.

Não haverá cobrança de ingresso durante a competição, porém, a entrada na sala de espetáculo será controlada pela organização e respeitará os intervalos entre as diferentes apresentações e a lotação máxima permitida.

PREMIAÇÃO E NOITE DE GALA

Ao final do último dia de competição, **6 de setembro**, serão divulgados através do site do **PRIDANSP** e de nossas páginas no **Facebook** e no **Instagram**, os **DESTAQUES** desta edição, que serão escolhidos de acordo com os critérios da comissão julgadora e convidados a se apresentar de nossa Noite de Gala. Os ensaios para a Gala ocorrerão na tarde do dia **7 de setembro** em horário a ser informado em nosso cronograma. Caso alguma das bailarinas, bailarinos ou conjuntos convidados não tenham interesse em participar da Gala, pedimos a gentileza de comunicar prontamente a produção do festival.

Durante a **Noite de Gala** não será permitida a presença de diretores na cabine de som. Os bailarinos que participarem da Gala e tiverem interesse em assistir ao resto da apresentação deverão adquirir seus ingressos.

A **Noite de Gala do 7º PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** será realizada no dia **7 de setembro, às 19:30**, e os ingressos poderão ser adquiridos através da bilheteria online.

A cerimônia de anúncio das premiações precederá a **Noite de Gala** e terá início às **17:00** do dia **7 de setembro** no **Teatro Sérgio Cardoso**. Os participantes serão comunicados presencialmente e receberão medalhas, troféus e certificados de acordo com os critérios da comissão julgadora. Essa cerimônia é gratuita e todos os participantes estão convidados a comparecer!

CATEGORIAS E TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

Podem participar do **PRIDANSP** bailarinas e bailarinos a partir dos **8 anos de idade** como solistas, duos, trios, grand pas de deux e conjuntos.

1. Categorias

- **Instituições Públicas** (toda e qualquer instituição de dança que se encontre sob administração, apoio, patrocínio ou iniciativa federal, estadual ou municipal)
- **Instituições Privadas** (toda e qualquer instituição de dança sob administração de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado)

2. Idades e restrições

- **Grupo 1** – 8 a 11 anos (o uso de pontas somente será permitido na participação de solistas maiores de 10 anos)
- **Grupo 2** – 12 a 14 anos
- **Grupo 3** – 15 a 17 anos
- **Grupo 4** – 18 anos em diante

Para conjuntos, haverá tolerância de 20% de participantes com idade superior ou inferior à categoria na qual o grupo competirá. Caso ultrapassada a tolerância, a coreografia deve se enquadrar na categoria mais avançada.

3. Modalidades

- **Dança Clássica de Repertório:** será permitida a apresentação de trechos de balés consagrados até o século XIX, observando atentamente as versões interpretadas e liberação de direitos. Em **CONJUNTOS**, é proibida a apresentação de trechos de balé que contenham pas de deux e grand pas de deux, com exceção de casos em que estejam inseridos em trechos em que o corpo de baile se apresente.
 - **Dança Neo-Clássica:** trabalhos coreografados obedecendo as regras básicas de composição coreográfica e inspirados pelos movimentos e estética do balé clássico.
 - **Dança Contemporânea:** trabalhos coreográficos que se encaixem às formas experimentais de dança moderna com abertura para teatro, mímica etc.
 - **Dança Folclórica:** trabalhos coreográficos característicos e/ou étnicos e danças populares.
 - **Sapateado:** trabalhos coreográficos de sapateado americano.
 - **Jazz:** trabalhos coreográficos que utilizem técnicas de jazz e de musicais.
4. Os Grand Pas de Deux, Duos, Trios e conjuntos devem apresentar trabalhos em que os bailarinos tenham técnica acadêmica, não importando o gênero da dança.
 5. Os bailarinos que se apresentarem com Grand Pas de Deux não poderão apresentar-se como solistas na modalidade Dança Clássica de Repertório.
 6. Os Pas de Deux e Duos Clássicos de Repertório competem entre si em suas devidas categorias.
 7. Para Trios inscritos na modalidade Dança Clássica de Repertório é permitida apenas a apresentação do Entrée e Coda, excluindo as variações do trecho da obra.
 8. As músicas deverão ser obrigatoriamente enviadas em formato **MP3** no ato da inscrição pelo site **www.pridansp.com** até o dia **15 de agosto de 2025**, prazo de encerramento das inscrições.
 9. Eventuais solicitações para troca de música poderão ser feitas até o dia **31 de agosto de 2025**. **Caso a música não seja enviada no prazo estipulado, a apresentação ocorrerá no silêncio.**
 10. No ato da inscrição os candidatos devem enviar cópia de documento comprovando a idade e apresentar a via original no dia do evento. Qualquer indício de adulteração implica desclassificação do candidato.
 11. Tempo para as apresentações:
 - **Variação de Repertório:** tempo da obra
 - **Solo:** até 2'30"
 - **Grand Pas de Deux:** tempo da obra
 - **Duo:** até 3'00"
 - **Trio:** até 3'00"
 - **Conjuntos:** a partir de 4 participantes, até 5'00"
 - **Conjuntos de Repertório:** até 10'00"

Obs: Os grupos que ultrapassarem o tempo permitido serão desclassificados.

RECONHECIMENTO DE PALCO

Todos os participantes inscritos, incluindo conjuntos, realizarão um **breve reconhecimento de palco** em horários determinados e encaminhados pela organização do **PRIDANSP** após a definição da programação oficial.

ILUMINAÇÃO

Durante a competição, utilizaremos a caixa preta com iluminação frontal nas cores branca, azul e âmbar. Não serão utilizados focos ou efeitos especiais durante as apresentações, sendo permitido apenas efeito gradual ao início e fim das coreografias (fade in e fade out-blackout).

Os recursos básicos de iluminação serão padronizados para que a avaliação do júri não seja prejudicada.

AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados técnica e artisticamente por uma comissão julgadora composta por personalidades da dança nacional e internacional que os classificarão com notas numéricas, sendo 10 a maior possível.

Haverá divulgação dos premiados em todas as categorias e modalidades desde que seja atingida a pontuação necessária, de acordo com as notas dadas pelos jurados. As notas dos jurados serão divulgadas sem comentários por escrito.

PREMIAÇÕES

A pontuação média de cada coreografia, calculada a partir das notas dos jurados, será a base para a definição de classificação dos competidores e das premiações oferecidas. Serão divulgados os três primeiros colocados em cada modalidade, para as coreografias com as maiores médias, em ordem decrescente, desde que atingida a nota mínima 7,0.

Para efeito de premiação, a pontuação necessária para caracterizar o prêmio como 1º, 2º ou 3º lugar está descrita a seguir:

- **1º lugar** – de 9,0 a 10,0
- **2º lugar** – de 8,0 a 8,9
- **3º lugar** – de 7,0 a 7,9

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora.

Os destaques do 7º PRIDANSP serão convidados a se apresentar na Noite de Gala do dia 7 de setembro de 2025.

- **Prêmios especiais** definidos pela comissão julgadora e a direção do **PRIDANSP**;
- **Premiações especiais** oferecidas pelos apoiadores do **PRIDANSP 2025**;

- Bolsas de estudo, estágios, vivências e contratos nas companhias e escolas dirigidas por membros de nossa comissão julgadora;
- Indicações para participação em competições parceiras do PRIDANSP.

Os prêmios oferecidos por nossos jurados são de responsabilidade de suas respectivas instituições, que estabelecem as normas, condições de utilização, prazos e eventuais custos pertinentes.

INSCRIÇÕES E TAXAS

As inscrições para a etapa competitiva PRIDANSP devem ser feitas até o dia **15 de agosto de 2025** ou **até o preenchimento das vagas disponíveis**. As inscrições para os workshops serão concluídas de acordo com a disponibilidade das vagas, conforme descrito na Cláusula 11 das Disposições Gerais.

- O valor da inscrição para **VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO** é de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por coreografia**.
- O valor da inscrição para **SOLO** é de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por coreografia**.
- O valor da inscrição para **GRAND PAS DE DEUX** é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dupla**.
- O valor da inscrição para **DUO** é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dupla**.
- O valor da inscrição para **TRIO** é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por trio**.
- O valor da inscrição para **CONJUNTO** é de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por participante** que se apresente em **uma coreografia**. Aqueles que se apresentarem em mais de um trabalho pagam o valor adicional de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada nova coreografia apresentada**.

As inscrições para os **CURSOS E ATIVIDADES EXTRAS** do PRIDANSP 2024 serão abertas em data a ser divulgada e serão concluídas **de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis**, conforme descrito na Cláusula 11 das Disposições Gerais.

- O valor da inscrição para cada **MASTERCLASS** com até 1h30 de duração é de **R\$ 100,00 (cem reais) por bailarino**.
- O valor da inscrição para cada sessão de **COACHING INDIVIDUAL** com 20 minutos de duração é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por bailarino**. **Sessão restrita à solistas e à coreografia que será apresentada na respectiva modalidade de domínio do maître convidado na etapa competitiva**.
- O valor da inscrição para a **AUDIÇÃO PARA BOLSAS** é de **R\$ 200,00 (duzentos reais) por bailarino**.
- O valor da inscrição para **PROFESSOR OUVINTE** é de **R\$ 100,00 (cem reais) para cada diretor/professor/coreógrafo responsável por grupo inscrito**. **Cada inscrição dá acesso individual às Masterclasses e sessões de Coaching Individual de seus respectivos alunos**.

O pagamento deve ser feito em depósito ou transferência nominal a **André Luiz Malosá** com os seguintes dados:

- **Banco: Nubank – Nu Pagamentos S.A. (260)**
 - **Agência: 0001**
 - **Conta CORRENTE: 44991267-5**
 - **Chave PIX: contatopridansp@gmail.com**
- Para confirmação das inscrições de suas coreografias na **Etapa Competitiva do PRIDANSP 2025**, o pagamento deve ser realizado em até 10 dias corridos após seu envio em nossos formulários. **Caso as inscrições estejam com lista de espera aberta, o pagamento deve ser imediato.**
 - Para confirmação das inscrições nos **Cursos Extras e Audições do PRIDANSP 2025**, o pagamento deve ser realizado imediatamente após seu envio para garantia de suas vagas.

Enviar comprovante de transferência ou depósito bancário para contatopridansp@gmail.com

DISPOSIÇÕES GERAIS

As seguintes regras deverão ser respeitadas sob pena de desclassificação do participante:

1. Não serão permitidas apresentações com fogo, plantas ou qualquer animal vivo. É também proibido o uso de objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
2. É proibida a apresentação de bailarinos nus.
3. Não haverá cenário e a iluminação será padronizada, podendo ser utilizada luz frontal âmbar, azul ou branca durante as apresentações. Será permitida, entretanto, a utilização de elementos cênicos simples e práticos desde que previamente autorizados pela direção do **PRIDANSP**. Nesses casos, a montagem e a desobstrução do palco não poderão exceder o tempo de 30 segundos, pois a continuidade da competição não poderá ser prejudicada.
4. As apresentações com música ao vivo não serão permitidas.
5. Os participantes deverão trazer duas cópias do CD com cada música a ser executada.
6. No momento da apresentação, o responsável pela bailarina, bailarino ou grupo deverá estar presente na cabine de controle de som.
7. Os grupos podem inscrever mais de uma coreografia na mesma categoria e modalidade desde que o elenco não se repita.
8. O acesso aos camarins será permitido de acordo com a ordem de categorias e modalidades indicadas no cronograma final da etapa competitiva. Ao fim de cada apresentação, os bailarinos devem deixar a área dos camarins imediatamente para facilitar a preparação dos demais colegas no cronograma.
Convidamos gentilmente os diretores a solicitar e encorajar tais comportamentos para que se dirijam à plateia com seus bailarinos para desfrutar o restante da programação.
9. Será permitida a entrada de apenas 1 (um) representante de cada grupo inscrito nos camarins. Não serão permitidos pais ou responsáveis nas dependências dos camarins, salvo aqueles previamente credenciados pelos grupos.
10. Grupos compostos por integrantes de 8 a 12 anos receberão uma credencial extra a cada 10 integrantes em seu elenco.

11. Somente será autorizado o acompanhamento na área das coxias de um responsável por grupo com integrantes de 8 a 14 anos.
12. Os camarins são de uso coletivo e todos devem zelar por sua limpeza e organização. A direção do festival não se responsabilizará por objetos esquecidos ou, eventualmente, furtados dentro dos camarins.
13. A participação nas masterclasses e/ou na audição não é obrigatória e é restrita aos competidores. Esta é uma oportunidade que a direção do Festival oferece aos participantes que queiram apresentar mais proximamente seu desempenho técnico aos jurados.
14. As inscrições para os workshops serão concluídas de acordo com a disponibilidade de vagas e permitirão a adesão a pacotes que incluem a participação em mais de uma das oficinas oferecidas. Datas e valores serão divulgados em nosso cronograma.
15. A ausência de pagamento da inscrição para a masterclass desejada até um dia após a confirmação oficial dos interessados divulgada pela produção do **PRIDANSP** terá como consequência a perda da vaga e a candidata ou candidato poderá optar por se inscrever na lista de espera.
16. Será cobrada a inscrição dos diretores que desejem acompanhar as masterclasses.
17. As inscrições para as masterclasses serão encerradas pela organização após o preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e haverá lista de espera subsequente. Havendo desistência, falta de pagamento ou ausência dos inscritos, terão direito a participar das atividades aqueles que estiverem na lista de espera por ordem numérica.
18. A participação na audição só é permitida aos solistas maiores de 12 anos e a abertura das inscrições será divulgada em nosso cronograma.
19. É responsabilidade do competidor estar no camarim previamente indicado pela organização no momento da organização das apresentações de sua categoria.
20. Ao concordar com o regulamento, o competidor aceita que deve comparecer à competição nas datas previamente informadas, seguindo cronograma enviado pela organização, sem a possibilidade de adiamento ou antecipação de sua performance.
21. Em caso de cancelamento, não há a devolução de importâncias pagas.
22. Os participantes cedem ao **PRIDANSP** o direito de uso de imagem/fotografia em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas a serem veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da organização, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

Para obter mais informações sobre o 7º PRIDANSP – Prêmio Internacional de Dança de São Paulo, a ser realizado de 4 a 7 de setembro de 2025, acesse:

www.pridansp.com

ou escreva para

contato@pridansp.com

#suadançamoveomundo

#yourdancemovestheworld

PRIDANSP – Prêmio Internacional de Dança de São Paulo

www.pridansp.com

#suadançamoveomundo

#yourdancemovestheworld